



ÓRGÃO/ENTIDADE

TERMO ADITIVO nº 004/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.516.678/0001-97, Inscrição Municipal nº 565.424/002-64, situada na 1ª avenida Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-001, Salvador/BA neste ato representada pelo(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO VIANA DE GUARDA**, portador do RG nº 020.135.49-18, emitido por SSP-BA, CPF nº 838.003.795-20, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0006898-90, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 024/2017, celebrado em 15/05/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 15/05/2021 e término em 14/05/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO


Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 14 de Maio de 2021.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

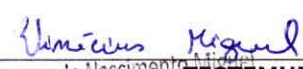


RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME



TESTEMUNHA

Lucas Silva de Couto
Coordenador IV
Cad. 92039711



TESTEMUNHA

Vinícius do Nascimento
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.562.958-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 007/2021/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de capacetes tipo Fritz, através de inscrição no Sistema de Registro de Preços. Empresa Adjudicatária: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, CNPJ: 43.301.274/0001-23. Valor Total: R\$ 445.880,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Mayanne Áurea da Cruz Aleluia. Cap PM Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA. 19/05/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM Comandante-Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - Processo 009.0186.2021.0014497-11 - Lotes 02, 03, 06 e 07, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 18/05/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CFAP

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na parte final do inciso XIV do art. 112 da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e no inciso III do art. 4.º do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Formar Eventos Ltda., CNPJ n.º 24.734.574/0001-51, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada na sede do CFAP, 19/05/2021. Cel PM. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2021 e término em 27/05/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 024/2017)

Processo nº 006.7550.2020.0006898-90

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/05/2021 e término em 14/05/2022, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011712-48. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 081/2021. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.017.272,51 (um milhão, dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 12.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.05.2021.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0033175-24. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 084/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Segurança Pública, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 20.802, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000.1. **Assinatura:** 18.05.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7037928377	5055846/CCER 5055846/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 429.419,06

APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 23/09/2020

Processo SEI nº 009.0231.2021.0005216-28. **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 02 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, **RESOLVE:**

Expedir a presente **APOSTILA nº 01 ao Contrato s/nº, assinado em 23/09/2020**, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta pasta e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em Baixa tensão, para atendimento das unidades da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, para alterar os custeadores da despesa da SETRE, sem modificação dos respectivos valores. Conforme dotação orçamentária a seguir:

- Unidade Orçamentária: 3.21.101 / 3.21.602
- Unidade Gestora: 0003 / 0009/0001
- PAOE: 2018 / 4514
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39. / 33.90.39.00
- Fonte: 0.100/0.162 /0.362

Assinatura: 18.05.2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16/069-01

Processo Nº 16/069-01- Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 E DOS ARTS. 179, §7º E 190 CAPUT, DO RLC/PRODEB - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. - C.N.P.J. Nº 42.563.692/0008-00 - passando a ser indicado como gestor o Makoto Koshima, matrícula nº 65002787 e como fiscais os empregados a seguir apontados, que terão as suas atividades vinculadas aos Pedidos de Compra (PC): PC 000947, Carlos Eduardo da Silva Carvalho, Matrícula 65002581 e PC 000949, Katia Argolo de Castro, Matrícula 09312521, em substituição ao originalmente consignado no sobredito Contrato.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16/039-01

Processo Nº 16/069-01- Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 E DOS ARTS. 179, §7º E 190 CAPUT, DO RLC/PRODEB - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. - C.N.P.J. Nº 42.563.692/0008-00 - passando a ser indicado como gestor o Makoto Koshima, matrícula nº 65002787 e como fiscais os empregados a seguir apontados, que